



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 4774/2018

Ementa

DENOMINA A RUA 1 DO BAIRRO JARDIM CAMPO BELO DE RUA ALCIDES ROSANTE PEREIRA.

Data da Norma

28/12/2018

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[**Projeto de Lei Ordinária n° 248/2018**](#) - Autoria: MARLOS MANCINI

Status de Vigência

Em vigor



LEI N° 4.774, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

**Denomina a Rua 1 do bairro Jardim Campo Belo de
Rua Alcides Rosante Pereira.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 248/2018, de autoria do Vereador Marlos Ribas Mancini)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.156/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Rua 1 do bairro Jardim Campo Belo, passa a denominar-se de "Rua Alcides Rosante Pereira".

Art. 2º O Poder Público Municipal deverá no prazo de 90 dias após a publicação desta lei, identificar o local através de placa denominativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de dezembro de 2018.


ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

